



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
GABINETE DO VEREADOR TONINHO PICANÇO**

**REQUERIMENTO Nº 014/2025 – GVT**

**Assunto:** Solicita a perfuração de poço artesiano e implantação de microssistema de abastecimento de água potável na Cabeceira do Andirobal, Comunidade Axipicá – Médio Trombetas.

**Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores e Senhoras Vereadores**

O Vereador Toninho Picanço, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 91, Inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, após ouvido o Plenário, apresentar o presente REQUERIMENTO, solicitando que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Oriximiná, Delegado José Willian Siqueira da Fonseca, com cópia ao Secretário Municipal de Integração, Senhor Quinho Azevedo, nos seguintes termos:

**OBJETO DO REQUERIMENTO**

Solicita que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Habitação e em articulação com a Secretaria Municipal de Integração, providencie a perfuração de um poço artesiano com instalação de microssistema de abastecimento de água potável na cabeceira do igarapé Andirobal, na Comunidade do Axipicá, situada na região do Médio Trombetas, visando atender 16 famílias residentes que atualmente carecem de acesso regular e seguro à água potável encanada.

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento fundamenta-se em princípios constitucionais e diretrizes nacionais de saneamento básico e saúde pública, conforme preconizado:

- Constituição Federal, art. 6º e art. 225 – o acesso à água potável é um direito social e ambiental essencial à vida e à dignidade humana;
- Lei Federal nº 11.445/2007, atualizada pela Lei nº 14.026/2020 – estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, com foco também em comunidades rurais;
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS 6) – garantir disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
GABINETE DO VEREADOR TONINHO PICANÇO**

A Comunidade do Axipicá, situada na região do Médio Trombetas, encontra-se em condição de vulnerabilidade socioambiental, composta por famílias que sobrevivem basicamente da agricultura familiar, do extrativismo, da pesca artesanal e de programas assistenciais. Essas populações, historicamente esquecidas pelo Poder Público ao longo de décadas, dependem de fontes naturais de água expostas a contaminações, sem qualquer tratamento ou segurança sanitária.

Essa realidade compromete não apenas a saúde – com maior incidência de doenças de veiculação hídrica – como também afeta a dignidade e as condições mínimas de sobrevivência dos moradores. A perfuração de um poço artesiano aliado a um microssistema de distribuição (com reservatório elevado, encanamento e pontos de abastecimento comunitário) é solução tecnicamente viável, de baixo custo e alto impacto social.

Além disso, a Secretaria Municipal de Integração, por sua natureza de articulação intraregional, poderá contribuir diretamente na viabilização logística e operacional deste pleito, otimizando os recursos e promovendo inclusão social nos territórios de difícil acesso.

Dessa forma, reitera-se a necessidade e urgência da presente solicitação como um compromisso da Gestão Pública com a equidade no acesso aos serviços básicos, garantindo que nenhuma comunidade fique para trás.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Oriximiná – PA, aos 20 dias do mês de maio de 2025.

*[Large blue ink signature of Antonio Picanço Cardoso Júnior, partially obscured by a large black X]*

**ANTONIO PICANÇO CARDOSO JÚNIOR**  
Vereador do Partido Solidariedade

*[Large black X over the signature and name]*

**LIDO NO EXPEDIENTE DA**  
*[Handwritten signature]*

**Em:** *[Handwritten signature]*

**LEIA-SE O** *[Handwritten signature]*  
**Naquele momento**  
**No expediente da Sessão de Hoje**  
**Em:** *20/05/2025*  
**Presidente**

Encaminhe-se cópia à Secretaria Municipal de Integração, na pessoa do Sr. Quinho Azevedo, para ciência e providências cabíveis.